

SÍNTESE DE REUNIÃO

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2021.

Assunto: Reunião, em 5 de fevereiro de 2021 às 11:30h via *Teams*, com a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (Seres/MEC).

Pauta: Portaria nº 86, de 28 de janeiro de 2021 (Renovação de Reconhecimento de cursos – CPC 2019).

Presentes:

Seres/MEC

1. Danilo Dupas Ribeiro – Secretário da SERES
 - a. Paulo Abrantes - Assessor
 - b. Fernanda Soares - Coordenador-Geral
 - c. Anderson Jamil - Diretor / SERES

Fórum

1. Celso Niskier – Secretário Executivo do Fórum
 - a. Iara de Xavier - assessora da presidência da ABMES
 - b. Sólton Caldas - diretor executivo da ABMES
 - c. Bruno Coimbra - assessor jurídico da ABMES.

Prezados,

Diante da necessidade de esclarecer pontos que constam da Portaria n. 86, de 28 de janeiro de 2021 (regulamenta a renovação de reconhecimento em decorrência do CPC 2019) publicada na última sexta-feira (29/1), o Fórum solicitou reunião com o Secretário da SERES para tratar de alguns aspectos da portaria, sendo prontamente agendada para esta sexta-feira (5 de fevereiro de 2021). Vejamos:

1. Avaliação *in loco* universal para todos os cursos de medicina que obtiveram CPC satisfatório na edição do ENADE 2019

Celso Niskier apresentou todos os argumentos e justificativas, inclusive as inerentes à COVID – 19, para defender o bônus regulatório para os cursos de Medicina que obtiveram CPC 4 e 5 na edição de 2019, eliminando a necessidade de avaliação *in loco* para esses cursos.

O Secretário da SERES informou que esse assunto já está sendo tratado pelo Ministro da Educação com a participação do próprio Secretário da SERES. Entretanto, afirmou que a questão é complexa devido a pressões de várias naturezas para que todos os cursos de Medicina, independentemente do CPC satisfatório, sejam avaliados

para fins de renovação de reconhecimento. Informou que esse assunto ficará paralisado até a decisão do Ministro da Educação.

2. **Arquivamentos automático dos processos de renovação de reconhecimento protocolados entre 2007 e 2018 que estão em tramite**

O pleito do Fórum foi no sentido de que a SERES consulte previamente as IES sobre o posicionamento em relação ao arquivamento dos processos de modo a oportunizar que as IES se posicionem em relação ao interesse de que o processo de renovação de reconhecimento em trâmite permaneça no fluxo.

Foi assegurado pela SERES que as IES serão consultadas previamente para fins de manifestação voluntária pela caixa de mensagens do Sistema e-MEC, inclusive com um tutorial orientando como as IES deverão proceder, bem como um prazo a ser estabelecido pela SERES para essa manifestação.

3. **Instauração de processo de supervisão em relação àquelas IES que não tenham protocolado o processo de reconhecimento dentro do prazo estabelecida pela legislação**

O Fórum solicitou que as IES sejam consultadas antes da instauração de eventual processo de supervisão para que elas possam apresentar os motivos e as justificativas da não abertura dos respectivos processos no e-MEC.

A SERES assegurou que as IES serão consultadas antes da instauração do processo de supervisão de modo a garantir a apresentação prévia dos argumentos e justificativas que serão analisados pela SERES para fins de observar aquelas que de fato não cumpriram a legislação em vigor. Foi sinalizada inclusive a possibilidade de que haja uma oportunidade de saneamento, antes de eventual punição.

Cabe registrar que os pleitos apresentados pelo Fórum foram recebidos de forma favorável pela SERES, inclusive com a manifestação do Secretário sobre a importância dessa parceria com o Fórum.

Por fim, cabe o destaque que em razão da boa receptividade da SERES em relação às solicitações do Fórum, não se vislumbrou a necessidade de oficiar o Ministério sobre todos esses pontos, remanescendo exclusivamente o ponto sobre os cursos de medicina, motivo pelo qual encaminharemos nossos argumentos para o Gabinete do Ministro para fortalecer o ponto apresentado.